



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2020/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA HOTEL SAGRES
LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR
CONTRATUAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **HOTEL SAGRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.774.413/0001-17, com endereço na Avenida Governador José Malcher, nº. 2927, Bairro São Brás, cidade de Belém/PA, CEP nº: 66090-100, Fone: (91) 4005-0005, E-mail: reservas@hotelsagres.com, doravante denominada **CONTRATADA**, constituída neste ato por seu representante legal, Senhor **AFFONSO FREIRE CARRASCO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 735373 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 318.953.792-53, perante as testemunhas que ao final subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPA-MEM-2023/58521 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

TJPA-MEM-2023/58521
HNAM



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3838408.26356164-8011 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3838408.26356164-8011>
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES *Data e hora: 16/01/2024 09:05



TJPA MEM 2023 58521 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 015/2020/TJPA por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual pelo INPC, no percentual de 4,50%, representando uma majoração de R\$ 2.540,98 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) no valor global dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Considerando a prorrogação e o reajuste realizados neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 58.932,68 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro a seguir:

VALOR ATUAL CONFORME 3º TERMO ADITIVO					REAJUSTE INPC (10/2022 a 09/2023)			NOVO VALOR DO CONTRATO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	%	Unitário	Global	Preço Unitário	Global
1	Apartamento Simples (Com café da manhã)	150	R\$ 229,57	R\$ 34.435,50	4,505940%	R\$ 10,34	R\$ 1.551,64	R\$ 239,91	R\$ 35.987,14
2	Apartamento Duplo (Com café da manhã)	15	R\$ 239,40	R\$ 3.591,00		R\$ 10,79	R\$ 161,81	R\$ 250,19	R\$ 3.752,81
3	Serviço de Alimentação (Almoço / Jantar)	280	R\$ 65,59	R\$ 18.365,20		R\$ 2,96	R\$ 827,52	R\$ 68,55	R\$ 19.192,72
			R\$ 56.391,70			R\$ 24,09	R\$ 2.540,98	R\$ 58.932,68	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12;
- Elemento de despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato e dos instrumentos anteriores que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 08 de Janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA



HOTEL SAGRES LTDA
AFFONSO FREIRE CARRASCO
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: 147460

Nome: Hudson N. A. de Menezes
Matrícula: 209104

TJPA-MEM-2023/58521
HNAM

4



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3838408.26356164-8011 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3838408.26356164-8011>
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES *Data e hora: 16/01/2024 09:05



TJPA-MEM/202358521A



Camilla Faciola Pessoa Lobo Lopes	57231670/1	2ª Defensoria Pública Civil de Ananindeua	Processos da 3ª Defensoria Pública Civil de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	27/11/2023 a 15/12/2023
			Audiências da 5ª Defensoria Pública Civil de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	29/11/2023 a 19/12/2023
Fernando José Sampaio Lobo	80846028/1	4ª Defensoria Pública Civil de Ananindeua	Audiências da 3ª Defensoria Pública Civil de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	27/11/2023 a 15/12/2023
			Atendimentos da 5ª Defensoria Pública Civil de Ananindeua	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	27/11/2023 a 19/12/2023
Júlia Gracielle Rezende de Sousa	5968113/1	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Ananindeua	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Ananindeua	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	16/11/2023 a 19/12/2023

Daniel Augusto Lobo de Melo
Diretor Metropolitano, em Exercício.

Protocolo: 1031431

PORTARIA Nº 010/2023/GGP/DM, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. O Diretor Metropolitano, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1142417; RESOLVE: Designar para substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) SUBSTITUTO (A)	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
80845361/2	Ana Paula Pereira Marques Vieira	3ª Defensoria Pública Civil	2ª Defensoria Pública Civil	20/09/2023 a 04/10/2023
57234658/1	Caio Favero Ferreira	8ª Defensoria Pública Civil	7ª Defensoria Pública Civil	11/09/2023 a 04/10/2023
55589060/1	Leiliana Santa Brígida Soares de Lima	2ª Defensoria Pública Civil	1ª Defensoria Pública Civil	30/10/2023 a 13/11/2023
57191042/1	Emilgrietty Santos Lisboa	6ª Defensoria Pública Civil	5ª Defensoria Pública Civil	10/10/2023 a 24/10/2023
57191007/1	Célia Symone Filocreão Gonçalves	5ª Defensoria Pública Civil	4ª Defensoria Pública Civil	08/11/2023 a 28/11/2023
55587528/2	Franciara Lemos Rell	1ª Defensoria Pública Civil	16ª Defensoria Pública Civil	14/11/2023 a 13/12/2023

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Metropolitano, em Exercício.

Protocolo: 1031436

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e pelo artigo 4º da Resolução nº 162/2016 do CSDP; e CONSIDERANDO que a PORTARIA nº 16/2023/GAB/CGDP, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.623 de 27 de novembro de 2023 instaurou sindicância administrativa disciplinar em face do(a) servidor(a) L.C.A.R.; CONSIDERANDO o requerimento e o despacho contido no PAE nº 2024/2008502.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de janeiro de 2024, a Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela PORTARIA nº 16/2023/GAB/CGDP, DOE nº 35.623 de 27 de novembro de 2023;

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1031386

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2024/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DOE nº 35.676, de 11/01/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/6549;

Onde se lê: 08/01/2024 a 22/11/2024.

Leia-se: 08/01/2024 a 22/01/2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1031391

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº E-2024/2014898; RESOLVE:

Designar o Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA, ID funcional nº 5935437, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, padrão FC-DP04, junto ao Núcleo Regional do Rio Capim, a contar de 15 de janeiro de 2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1031599

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.774.413/0001-17.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/58521.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, na Categoria Turística e/ou 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar, Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 003/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 015/2020/TJPA por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/01/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 58.932,68 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12;

- Elemento de despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1031470

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 044/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.compras-governamentais.gov.br. Belém, 15/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1031372



TJPA MEM 2023 58521 A

